



Encontro 04 Leis de incentivo fiscal: uma oportunidade para organizações sociais e empresas

As leis de incentivo fiscal são oportunidades de captação de recursos para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e oportunidades para as empresas que querem investir em projetos sociais, culturais, esportivos, de saúde e ambientais. Elas permitem redirecionar parte dos impostos devidos para iniciativas que beneficiam a sociedade, sem aumentar a carga tributária. Dentre as leis disponíveis, temos na esfera federal, através do Imposto de Renda, as que contemplam os seguintes públicos e segmentos: Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Esporte, Cultura e Audiovisual, PRONON (pessoa com câncer) e PRONAS (pessoa com deficiência), Reciclagem. É importante lembrar que vários estados no Brasil têm suas leis de incentivo via o ICMS, destacando PA, MA, RJ, MG, ES, RS, SP, em que as empresas que pagam o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços podem destinar parte do imposto devido ao Estado para projetos sociais.

O que são Incentivos Fiscais?

Incentivos fiscais são mecanismos legais que permitem que empresas e pessoas físicas destinem parte do seu Imposto de Renda (IR) para financiar projetos de interesse público. Em vez de direcionar todo o imposto ao governo, o contribuinte pode optar por apoiar diretamente iniciativas em áreas prioritárias, como cultura, saúde, esporte e meio ambiente.

Links para saber mais:

- Vídeo Campanha RFB
- Prosas
- Case: Edital Instituto John Deere Banco de Projetos 2024
- Rede Voluntária Vale
- MMüller Consultoria
- Guia ISP

O que são Incentivos Fiscais?

Documentos necessários da empresa em alguns casos, como certidão negativa de débitos estaduais ou federais. Geralmente solicitados nos Programas Estaduais de Incentivos Fiscais via ICMS.

Certificar-se que a organização e ou o órgão competente está em conformidade com as legislações vigentes.

Documentos da entidade beneficiária (caso sua empresa tenha uma relação direta com o projeto escolhido).

Ter relatórios financeiros detalhando o IRPJ e ou ICMS devido e o percentual que será destinado ao projeto.

Limites conforme a Lei de Incentivo. É importante que a empresa faça os cálculos corretamente para não ultrapassar o limite de dedução permitido pela lei.

Ficar atenta aos prazos estabelecidos por algumas secretarias estaduais para a adesão ao programa e a escolha dos projetos. Normalmente, o governo estabelece períodos específicos para a apresentação de projetos e o aporte das empresas.

Algumas Leis de Incentivos Fiscais

- **ICMS MA** - Leis estaduais 9.436 e 9.437/2011 (Cultura e Esportes)
- **ICMS RJ** - Lei Estadual nº 8.266/2018
- **ICMS MG** - Lei Estadual nº 22.944/2018
- **Lei do Esporte** - Lei nº 11.438/2006
- **ICMS PA** - Lei Estadual nº 6.489/2002 com alterações da Lei 9.291/2021
- **PRONAS e PRONON** - Lei Federal nº 12.715/2012
- **Lei Rouanet** - IN nº 11 de 2024, do Ministério da Cultura, altera a Lei Federal de Incentivo à Cultura
- **Lei do Esporte** - Lei nº 11.438/2006